



ATAS

Folha 58

-----Ata da Sessão Extraordinária de catorze de outubro de dois mil e vinte e três-----

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e quarenta minutos, reuniu em sessão extraordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. ---
A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues, Vogal Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vítor Manuel Salgado Cunha, José Magalhães Oliveira, Carla Maria Araújo Torres, Ivo Leandro Salgado Cunha, e falta justificada do Vogal António Manuel Fernandes Marques. -----

Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Francisco Salgado Cunha, Senhora Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificar que a maioria dos membros da Assembleia se encontravam presentes a Senhora Presidente da Assembleia deu início à sessão e ao Período da ordem do dia. -----

Ponto um: Apreciação, discussão e submissão da minuta do contrato Interadministrativo Transporte Escolar 2023/2024 entre a Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães e a Câmara Municipal, conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A minuta foi distribuída aos elementos da Assembleia, a Senhora Presidente perguntou se alguém tem alguma dúvida, ninguém usou da palavra, passando assim à votação da minuta tendo a mesma sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois: Apreciação e discussão da cedência do artigo R-1222 à Junta de Freguesia para integração ao domínio público, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente deu a palavra ao Presidente da Junta para se pronunciar sobre este ponto. O Senhor Presidente começou por cumprimentar a Senhora Presidente, os Secretários, Vogais e Público presente. Sobre este ponto informou que é uma parcela de terreno onde se encontram os caixotes de lixo, junto à casa do Senhor José Salgado, em que ainda está no nome do Senhor Eng. Fernando Magalhães. A família está a pagar IMI mas quem possui o terreno é a Junta de Freguesia e como a Junta não paga IMI, O Sr. José Nuno entendeu que o mais benéfico seria ceder ao domínio público. A Senhora Presidente questionou os elementos da assembleia se alguém queria colocar alguma questão. Pediu a palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, que cumprimentou todos os elementos, e questionou porque razão não fizeram chegar a documentação do ponto em questão. A Senhora Presidente respondeu ao elemento com a leitura do ponto 2 da convocatória, referindo que só não lhe foram cedidos os dados pessoais de quem faz a cedência. A intervenção da Senhora Raquel Lemos encontra-se em anexo não sendo transcrita para a ata. O Senhor Vítor Salgado Cunha pediu a palavra, referindo que gostava de saber quais as contrapartidas para a cedência do artigo à freguesia, pois conhece o Senhor José Nuno há muitos anos e gostava de saber o que ele quer com a cedência à freguesia e o que virá a seguir. Referiu que, hoje em dia, os pais não dão nada aos filhos, quanto mais uma parcela de terreno à freguesia, isso trás água no bico. -----

O Sr. José Magalhães Oliveira usou da palavra para, em resposta ao senhor Vítor Salgado, dizer que ele não esteve atento ao que o Senhor Presidente disse, porque o que foi dito foi que a Junta está a usufruir e a família está a pagar o IMI. O Senhor Vítor Salgado Cunha disse que, então quem vai pagar o IMI vai ser a Junta, eles estão preocupados em pagar o IMI que são muitos, isto é só benefícios para a freguesia. O Senhor Presidente sobre este assunto, só disse que a Junta de Freguesia não paga IMI, está isenta. A senhora Presidente da Assembleia disse que agradece a quem tiver terrenos e os queiram ceder à Junta de Freguesia, são bem aceites, é um benefício para a freguesia. Passado à votação, foi deliberado por maioria a integração do artigo R-1222, com uma abstenção da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e um voto contra do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha. -----



ATAS

Folha 59

Ponto três: Outro assunto, em avaliação, nesta data, sujeito a apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia nos termos das suas competências, previstas no artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente informou que este ponto não é para votação. Foi, na presente sessão, distribuído aos membros da assembleia, pois na altura não estava definido, mas como já existia o tema foi introduzido nesta reunião para não estar constantemente a marcar reuniões extraordinárias. Passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta para fazer uma explicação sobre o mesmo. O Senhor Presidente tomou a palavra e explicou que a Empresa AURA POWER pretende a cedência de três hectares no Monte de Moldes, num local que acha que a Assembleia deveria analisar. O dinheiro que oferecem é muito bom para a freguesia, cinco mil euros por hectare/ano, mas tendo em conta o que pretendem lá colocar (baterias para acumulação de energia), e com aluguer por 40 anos, o Executivo não sabe se ao fim de 20 anos já nada existe, e depois ficam os monos, como se vê em tantos outros lados. O Senhor Presidente convida a Assembleia a visitar o local, porque não o conhecem muito bem. São parcelas que dão muito trabalho, mas estão lá, tem arvoredos, tem pinhal, mas pretende que a Assembleia fique com isto em apreciação, para na próxima reunião de dezembro discutir o assunto. Disse ainda que, estão aqui para trabalhar para a freguesia, mas também não querem colocar o pé na argola, pois são baterias de acumuladores de energia e não sabem até que ponto será benéfico. São empresas estrangeiras, não se vê obras em redor, nada que nos suporte e existe sempre receio que seja algo, que no futuro venha prejudicar a todos. Reafirmou o convite à Senhora Presidente de Assembleia, se assim entender, convidar a assembleia a ir ao local, para ver mais ou menos onde pretendem alugar o terreno. O executivo está disposto a se deslocar até lá, num dia a definir. A Senhora Presidente da Assembleia tomou a palavra, agradeceu a explicação dada e disse que tem em conta a duração do projeto, tem que ser bem analisado e que estão todos dispostos a participar nessa visita ao local, deixando ao critério do Senhor Presidente a marcação da altura da visita o terreno. O Senhor Presidente acrescentou que a proposta é benéfica, mas assustadora e que, quando a empresa o contactar, dirá que está em apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Ao abrigo do preceituado n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta a ata que após a sua leitura pela Senhora Secretária da Assembleia foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

A Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

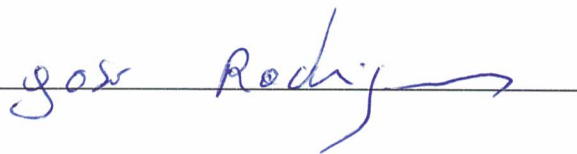
A Presidente da Assembleia:



A Primeira Secretária:



O Segundo Secretário:





DECLARAÇÃO DE VOTO

PONTO 2 – APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DA CEDÊNCIA DO ARTIGO R-1222 À JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALINEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Uma vez que a Mesa de Assembleia **não deu cumprimento ao artigo 53º da Lei 75/2013**, onde pode ler-se: *a ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação, nem cumpriu com o artigo 24º do Regimento de Assembleia de Freguesia* atualmente em vigor, onde se pode ler-se: *com dois dias úteis de antecedência, serão entregues todos os documentos necessários à discussão da ordem do dia.*

A apresentação, na véspera ou durante o decorrer da sessão de informação útil e necessária, para uma boa apreciação e votação sobre o ponto em apreciação e discussão, põe em causa o princípio democrático da transparência e o direito à informação e oposição.

Face ao exposto, **o meu voto é de ABSTENÇÃO.**

No final da sessão esta intervenção será entregue, por escrito à sr. Presidente de Assembleia. Solicito que a informação constante neste documento faça parte integral da ata, podendo ser transcrito na íntegra ou anexo à ata da sessão.

Navió e Vitorino dos Piães, 14 de outubro de 2023

DE MÃOS DADAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Fernanda Raquel Fernandes Lemos